



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 029/2023 de 08 de maio de 2023; protocolado nesta Casa com o nº 134/2023, às 11:10 horas no dia 10.05.23, oriundo do Poder Legislativo; que dá denominação as ruas do Loteamento Moita Redonda II, no Município de Cascavel-CE e dá outras providências.

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Francisco Augusto da Silva Filho, para analisar o Projeto de Lei Nº 029/2023, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 029/2023 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

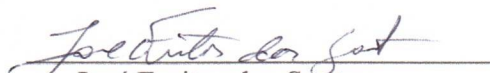
1. O referido Projeto de Lei tem como finalidade denominar ruas localizadas no Loteamento Moita Redonda II, no Município de Cascavel/CE e dá outras providências;
2. Ficam denominadas as Ruas do Loteamento da seguinte forma: Rua Sublocal 01 de **RUA PATATIVA DO ASSARÉ**, e a Rua Sublocal 02 de **RUA MARIA IRACI MOURA**, as ruas que se iniciam na Avenida Otávio Felício de Sousa e terminam na estrada da Mataquiri e a Rua Sublocal 03 de **TRAVESSA PATATIVA DO ASSARÉ**, que se inicia no Leste e termina no Oeste do referido loteamento, conforme cópia anexa do mapa do referido local.
3. Referido projeto de lei encontra-se expressamente regulamentado no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e, tendo como base o artigo 36, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara, o relator opina pela legalidade e constitucionalidade do presente **Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 029/2023**.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

4. É o parecer.

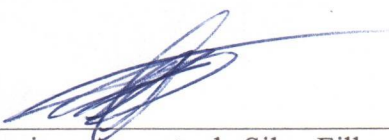
Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

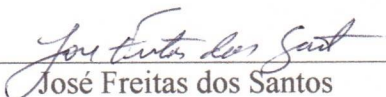

José Freitas dos Santos
Relator

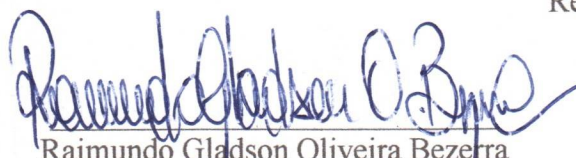
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 18 de maio de 2023, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 029/2023 de 08 de maio de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


Francisco Augusto da Silva Filho
Presidente


José Freitas dos Santos
Relator


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Membro (Suplente)